



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
AUTO DE INFRAÇÃO Nº



CONFORME ARTIGO 70 § 1º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998 FOI CONSTADA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. O ARTIGO 3º DO DECRETO
FEDERAL Nº 6.514/2008, FORAM IMPOSTAS AS SEGUINTE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

☐ ADVERTÊNCIA
☐ DESTRUIÇÃO/INUTILIZAÇÃO

☒ MULTA SIMPLES
☐ SUSPENSÃO DE VENDA / FABRICAÇÃO / ATIVIDADES

☒ EMBARGO

☐ MULTA DIÁRIA
☐ APREENSÃO

006208

(01) CPF/CNPJ 260.217.998-40		(02) C. INDENT/TÍTULO DE ELEITOR / C PROFISSIONAL / PASSAPORTE 29.892.047-5 SSP/SP Data de Nasc. 07/12/1977									
(03) NOME DO AUTUADO Lauro Mozon Toffoli		(04) NATURALIDADE Mogi Mirim / SP									
(05) FILIAÇÃO Lauro Vicente Mozon Toffoli e Marialice Mozon Toffoli											
(06) ENDEREÇO Rua Tiradentes, nº 63 6		(07) TELEFONE —									
(08) BAIRRO OU DISTRITO São Francisco		(09) MUNICÍPIO / CIDADE Boa Vista	(10) UF RR								
(11) CEP 69.305-060											
(12) DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO Por desmatar 60,2367 hectares de vegetação nativa, fora do zone de reserva legal, conforme consta imagem anexa ao Processo SBI 182 011335/2024.38. O desmatamento ocorreu no Sítio Barreto e Sítio Nova Esperança, Glor Bonuoma, Várzea 3, Sta, Município de Coari.											
INFRAÇÃO DE ACORDO											
(13) ART 70	INISO / ALÍNEA § §1, §3	C / ARTIGO —	INCISO / LINHA § —	(14) ART 52	INCISO / LINHA § caput	C / ART. 3º	INCISO / ALÍNEA § II, VII	(15) ART.	INCISO / ALÍNEA §	C / ART.	INCISO / ALÍNEA
(16) LEI 9.605/98		(17) DECRETO 6.514/08		(18) VALOR DA MULTA R\$ 61.000,00		(19) DESCRIÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS Fica embargada uma área de 60,2367 hectares.					
(20) COORDENAS DO LOCAL DA INFRAÇÃO Sede da FEMARH		(21) MUNICÍPIO / CIDADE Boa Vista		(22) RR		(23) HORA DA AUTUAÇÃO 10:30		(24) DATA DA AUTUAÇÃO 31/01/2025		(25) DATA DE VENCIMENTO DA MULTA 29/02/2025	
(26) VALOR DECLARADO DO BENS APREENDIDO —		(27) ASSINATURA DO AUTUADO [Assinatura]		(28) ASSINATURAS E CARIMBOS DOS AUTUANTES Yuri de Lima Teixeira Chefe de Divisão de Fiscalização Ambiental - DPA		NILZA YUIKO NAKAHARA Analista Ambiental / Fiscal DPA/DMCA/FEMARH-RR Tricula - 042052102					

☐ 1º Via (Autuado)

☒ 2º Via (FEMARH/RR)

☐ 3º Via (MPE)

☐ 4º Via (Controle)